



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de março de 2024.

Ofício nº 2880/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 47/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 47/2024, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 104/2024-GP, de 16 de fevereiro de 2024, dessa Casa de Leis, sobre as unidades de conservação municipal (parques municipais), remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 12455, de 11 de março de 2024 e da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 11813, de 7 de março de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Data: 11/03/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 12455/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 47/2024	

Senhora Diretora,

Em decorrência das solicitações contidas no Requerimento 47/2024-CMFI, informadas através do Memorando 10295/2024-SMAD/DIAD/DVCMR, o qual requer informações sobre as unidades de conservação municipal (parques municipais), conforme especifica.

1. Quantas e quais são as unidades de conservação municipal criadas nos últimos cinco anos?

R.: Foram criadas 6 (seis) Unidades de Conservação (UC) municipais, todas em abril de 2023. São elas:

- a) Parque Natural Municipal (PNM) do Bosque dos Macacos (Decreto nº 31.349/2023)
- b) Parque Natural Municipal do Bosque Guarani (Decreto nº 31.350/2023)
- c) Parque Natural Municipal do Jupira (Decreto nº 31.351/2023)
- d) Parque Natural Municipal do Horto (Decreto nº 31.352/2023)
- e) Parque Natural Municipal do Triângulo Verde (Decreto nº 31.353/2023)
- f) Parque Natural Municipal do Córrego Brasília (Decreto nº 31.354/2023)

3. Em qual status se encontra o plano de manejo dessas unidades?

R.: Os planos de manejo, para aprovação, precisam seguir alguns passos como a instituição dos conselhos das Unidades de Conservação. O Decreto Federal nº 4.340/2022, que regulamenta dispositivos da Lei Federal que trata das Unidades de Conservação (9.985/2000), permite que o COMAFI exerça essa função dos conselhos das UCs, mas, para isso ser possível, são necessárias alterações em alguns instrumentos legais e normativos do município. A SMMA já propôs as alterações necessárias na Lei nº 342/2020 e ao Regimento Interno do COMAFI e ambas as minutas foram aprovadas pelo plenário do Conselho em reunião ordinária do dia 15/02/2024. Essa proposta precisa agora seguir os demais passos do processo legislativo, incluindo a aprovação pela Câmara dos Vereadores. Ainda, antes da elaboração do plano de

manejo é necessária a implementação de chefias nas UCs.

Quatro UCs já têm uma prévia dos planos de manejo, desenvolvidos por uma empresa contratada para fazer os estudos necessários na época da criação: PNMs do Jupira, do Horto, do Córrego Brasília e do Triângulo Verde. Esses planos serão submetidos ao COMAFI, que atuará como conselho das UCs, e à consulta pública.

Para o PNM do Bosque Guarani, está sendo estabelecida uma parceria com o Fundo Iguaçu — coordenada pela SMTU — para que este financie a contratação de empresa especializada que elabore o Plano de Manejo. No caso do PNM do Bosque dos Macacos, existe o objetivo de ampliar a área atual. Já foram permutados três lotes contíguos à UC, que eram particulares e agora são da prefeitura. Esses lotes fazem parte do Bosque, mas não estavam incluídos na Unidade de Conservação porque não eram públicos. Ainda é necessário aguardar o andamento dos procedimentos relativos à ampliação máxima da UC antes de iniciar a elaboração do Plano de Manejo da Unidade. A expectativa é que a elaboração do Plano de Manejo desta UC seja realizada pela equipe da SMMA.

É importante comentar também que o SNUC (como é chamada a Lei 9.985/2000) prevê um prazo de cinco anos para a elaboração dos Planos de Manejo. Assim, o município está dentro do prazo normal quanto aos planos de manejo, contudo a SMMA está trabalhando para aprovar os planos de manejo com antecedência, antes desses 5 anos que a lei estabelece.

À disposição para quaisquer informações adicionais necessárias.

Ao ensejo, reitero protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

CAMILA SILVA ANTUNES

Angela Luzia Borges de Meira – **Secretária de Meio Ambiente**

Lara Helena Pires Vieira
Bióloga Júnior
Matrícula 22022.01

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **12.455/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 47/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7090ad44-ab64-4174-96fd-83434b125ba9&cpf=00591207974>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

7090ad44-ab64-4174-96fd-83434b125ba9

Hash do Documento

BB2D41B926A69D9C4C75768E50D4D10DE723DBD0C03030575E73EAB740AEFF28

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2024 é(são) :

CAMILA SILVA ANTUNES (Signatário) - CPF: ***29628932** em 12/03/2024 11:38:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA (Signatário) - CPF: ***91207974** em 12/03/2024 11:41:51 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LARA HELENA PIRES VIEIRA (Signatário) - CPF: ***92707135** em 11/03/2024 12:02:23 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Data: 07/03/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 11813/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 47/2024	

Senhora Diretora,

Em resposta ao Memorando nº 10295/2024 SMAD/DIAD, que solicita informações sobre as unidades de conservação municipal (parques municipais), esclarecemos que em relação ao que compete à Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao item "2", a Diretoria de Receita apresentou o relatório de receita mensal do ICMS Ecológico anexo, fornecido pelo Governo do Estado.

Lembramos que com exceção do Parque Nacional, os demais parques somente passaram a gerar receita para o Município a partir de janeiro/2024.

Sendo essas as informações coletadas, encaminhamos para conhecimento e devidos fins.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Saete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Celio Antonio Lazarim - **Diretoria de Receita**



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

**DIRETORIA DO PATRIMÔNIO NATURAL - DIPAN
GERÊNCIA DE BIODIVERSIDADE - GEBD
DIVISÃO DE INCENTIVOS À CONSERVAÇÃO - DIC**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Município	Área Protegida	Janeiro (R\$)	Fevereiro (R\$)	Acumulado (R\$)
Engenheiro Beltrao	RF de Figueira	3.577,15	3.231,55	6.808,71
Engenheiro Beltrao	RPPN Fazenda São João	4.835,94	4.353,03	9.188,98
Engenheiro Beltrao	RF Seção Salinho	5,20	0,00	5,20
Engenheiro Beltrao	RF Seção Figueira e Salinho	290,75	267,23	557,98
Espigão Alto do Iguaçu	ATI Rio das Cobras	261.957,91	237.135,49	499.093,40
Faxinal	RPPN Fazenda Pinheiro	26,94	0,00	26,94
Faxinal	RPPN Sítio Tupiata	5,38	0,00	5,38
Faxinal	RPPN Fazenda Itapuã	54,22	0,00	54,22
Faxinal	RPPN Sítio Belo Horizonte	22,22	0,00	22,22
Faxinal	RPPN Fazenda Belo Horizonte	22,22	0,00	22,22
Fazenda Rio Grande	RVS Rio Iguaçu - Foz do Rio Maurício	12.148,63	11.069,92	23.218,55
Fenix	PE Vila Rica do Espírito Santo	31.806,38	28.728,28	60.534,66
Fenix	RPPN Bernard P.M.P Laguiche	17.094,72	15.433,97	32.528,69
Fenix	RPPN Agromercantil Vila Rica	13.338,84	12.032,81	25.371,66
Fenix	RPPN Hilva Jandrey Marques	3.055,94	2.756,73	5.812,67
Fenix	RPPN Faz. Guajuvira (Ivan Luis de C. Bittencourt)	2.404,22	2.167,39	4.571,61
Fenix	EEM de Fênix	62.205,27	56.076,69	118.281,97
Fenix	RPPN Fazenda Muricy	5.787,29	5.220,30	11.007,59
Fenix	EEM Valadão	63.393,72	56.874,52	120.268,24
Fernandes Pinheiro	FN de Irati	112.747,35	101.493,57	214.240,92
Fernandes Pinheiro	EE Fernandes Pinheiro	24.195,56	21.880,21	46.075,77
Flor da Serra do Sul	RPPN Francisco Bariveira	15,62	0,00	15,62
Florestopolis	RPPN Fazenda Cascatinha	24.406,07	21.978,83	46.384,90
Foz do Iguaçu	PN do Iguaçu	439.895,37	396.545,45	836.440,81
Foz do Iguaçu	PNM Bosque Guarani	1.550,84	1.451,51	3.002,36
Foz do Iguaçu	PNM do Horto	6.703,49	6.274,13	12.977,62



INSTITUTO
ÁGUA E TERRA

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO NATURAL - DIPAN
GERÊNCIA DE BIODIVERSIDADE - GEBD
DIVISÃO DE INCENTIVOS À CONSERVAÇÃO - DIC

Município	Área Protegida	Janeiro (R\$)	Fevereiro (R\$)	Acumulado (R\$)
Foz do Iguaçu	PNM Bosque dos Macacos	548,87	513,72	1.062,59
Foz do Iguaçu	PNM Triângulo Verde	1.970,14	1.843,95	3.814,09
Foz do Iguaçu	PNM Jupira	4.403,75	4.121,69	8.525,44
Foz do Iguaçu	PN do Iguaçu - RL2	2.108,60	1.904,18	4.012,78
Foz do Iguaçu	PN do Iguaçu - RL1	1.772,24	1.600,43	3.372,67
Foz do Iguaçu	PN do Iguaçu - MC2	792,63	715,79	1.508,42
Foz do Iguaçu	PN do Iguaçu - MC1	777,39	702,02	1.479,41
Foz do Iguaçu	PN do Iguaçu - OF2	650,63	587,56	1.238,19
Foz do Iguaçu	PN do Iguaçu - OF1	333,65	301,30	634,95
Foz do Iguaçu	PN do Iguaçu - PP1	147,69	133,37	281,06
Foz do Iguaçu	PN do Iguaçu - PP3	64,70	58,43	123,12
Foz do Iguaçu	PN do Iguaçu - MC3	42,00	37,93	79,93
Foz do Iguaçu	PN do Iguaçu - RL3	21,00	18,97	39,97
Foz do Iguaçu	PN do Iguaçu - PP2	6,10	5,51	11,60
Foz do Iguaçu	PN do Iguaçu - OF3	5,28	4,77	10,06
Francisco Alves	APA Intermunicipal do Rio Xambrê	55.595,12	50.174,82	105.769,94
Francisco Alves	PM Enio Pepino	4.922,73	4.423,97	9.346,70
Francisco Beltrão	PM Irmão Cirilo	8.809,85	8.185,28	16.995,13
General Carneiro	RVS de Palmas	3.213,57	2.906,90	6.120,47
General Carneiro	EEM José Nelson Dissenha	77.304,15	69.667,93	146.972,07
General Carneiro	REBIO Suzette Contín Dissenha	65.615,80	59.145,10	124.760,90
General Carneiro	PNM Duzolina Dissenha	48.840,58	44.116,61	92.957,19
General Carneiro	PNM José Fernando Dissenha	29.017,90	26.151,51	55.169,41
General Carneiro	PNM João Dissenha	50.260,07	45.091,05	95.351,12
General Carneiro	RPPN Federal das Araucárias	65,91	0,00	65,91
General Carneiro	RPPN Paisagem da Araucária	396,97	0,00	396,97

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **11.813/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 47/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c0f476e7-c971-4a81-a23e-81d4a76e8167&cpf=72398302920>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

c0f476e7-c971-4a81-a23e-81d4a76e8167

Hash do Documento

C77E3768B763D45E4850D50134097B6940CD5DA7825593C3DDFABF84B917EBDF

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 10295-2024.pdf - **cc67e5cb-c4c1-4a29-bbcd-bff61323bb7f**

ICMS ECOLOGICO.pdf - **988df96d-6022-4e39-b802-8f6362eaf7ae**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2024 é(são) :

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 07/03/2024 12:52:04 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

CELIO ANTONIO LAZARIM (Signatário) - CPF: ***60729991** em 07/03/2024 13:11:41 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.880/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 47/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e5e40f94-d0e6-4b7e-bfe1-dbb303ce2c1d&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

e5e40f94-d0e6-4b7e-bfe1-dbb303ce2c1d

Hash do Documento

11D9ECE8F9AADFA4B0040F323363C0CEBBAE386903138E7D0450726A33A0D74C

Anexos

REQ 47-2024.pdf - **36c71fae-7bb2-4238-aac9-2dee1061928e**

RESPOSTA REQ 47-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 12455-2024 - SMMA.pdf -

731522bd-948b-41b2-a193-43af74499059

RESPOSTA REQ 47-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 11813-2024 - SMFA ANEXO.pdf -

d690d1d4-e367-4154-9d9c-9039c10b9c54

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 26/03/2024 15:18:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 28/03/2024 16:40:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.